

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de *links* em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 90 dias, mediante contrato emergencial.

2. QUANTIDADES ESTIMADAS

- 2.1. As quantidades inicial e máxima, previstas para a contratação, constam da **Tabela 1 – Quantidades Estimadas**.

Tabela 2 - Quantidade Especificada de Links

Velocidade	Quantidade Inicial	Quantidade Máxima Último Período	Quantidade Máximo ETP março/2025
20Mbps	276	278	279
50Mbps	86	134	135
100Mbps	11	11	74
150Mbps	17	19	19
1Gbps	2	2	2
Total	392	444	509

Fonte: Estudo Técnico Preliminar

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, com controle acionário do Governo do Estado do Amazonas. Tem como objetivo a prestação de serviços especializados em TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação aos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, podendo, complementarmente, atender a órgãos federais, instituições privadas, administrações municipais e outras administrações estaduais.
- 3.2. Entre os principais serviços oferecidos estão o desenvolvimento e a execução de sistemas de informação, o desenvolvimento de soluções em *Dataware House* – DW



e *Business Intelligence* – BI, o desenvolvimento de *sites* e portais web, o provimento de acesso gerenciado à Internet e o gerenciamento de plataforma de comunicação e colaboração em nuvem. O parque tecnológico utilizado atualmente na prestação desses serviços, composto por ambientes de *mainframe* e de infraestrutura hiperconvergente, está abrigado em Data Center situado na sede da empresa.

- 3.3. O acesso dos clientes - na grande maioria, órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades, na capital do Estado - aos serviços oferecidos pela PRODAM requer uma solução de comunicação de dados, capaz de prover uma conexão estável e com disponibilidade adequada, ligando esses pontos de interesse ao seu Data Center. Importante salientar que tais serviços, baseados no uso da tecnologia, são essenciais para o aumento da eficiência operacional e a melhoria da qualidade do atendimento prestado pelos órgãos públicos à sociedade.
- 3.4. A PRODAM não possui hoje infraestrutura de comunicação própria, capaz de oferecer a cobertura e o desempenho adequados ao atendimento dos cerca de 400 pontos de interesse em Manaus, nem os recursos materiais e humanos necessários à operação e manutenção de uma rede com esse porte e capilaridade. Daí decorre a necessidade de obter no mercado o serviço em questão. Diante do exposto, uma nova contratação se faz indispensável.

4. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Conforme estudo técnico preliminar.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1. Empreitada por preço unitário.

6. REQUISITOS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1. Considerando que a presente contratação é de natureza emergencial, a contratada deve prestar o serviço pelo período estabelecido neste documento ou até que a PRODAM realize nova contratação mediante procedimento licitatório, com início imediato a partir da assinatura do contrato.



- 6.2. Para atendimento ao objeto da contratação, a contratada deve fornecer enlaces de dados em fibra óptica, de agora em diante denominados *links*, em qualquer endereço na zona urbana de Manaus.
- 6.3. Os *links* devem prover a conexão entre os pontos de interesse da PRODAM, de agora em diante denominados *sites remotos*, e o seu Data Center, de agora em diante denominado *site principal*, localizado na sede da empresa, à Rua Jonathas Pedrosa, Nº 1.937, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, CEP 69.020-110, em regime 24x7x365.
- 6.4. A contratada deve atender integralmente e de modo imediato ao quantitativo inicial indicado neste documento, nos endereços constantes do **ANEXO 1-A – Sites Remotos – Demanda Inicial**, correspondentes aos pontos atendidos com o contrato atual.
- 6.5. A contratada deve, mediante solicitação da PRODAM e em qualquer momento, ao longo da execução do contrato, realizar a ativação de novos *links*, até o quantitativo máximo indicado neste documento, bem como a desativação imediata de *links* que estejam em operação.
- 6.6. A contratada deve, mediante solicitação da PRODAM e em qualquer momento, ao longo da execução do contrato, realizar as atividades de mudança de endereço, mudança de velocidade e suspensão temporária de *links* que estejam em operação.
- 6.7. Os endereços de novos *sites remotos* a serem atendidos não são previamente conhecidos e, portanto, serão fornecidos à contratada somente no momento em que a necessidade de atendimento a esses pontos se concretizar.
- 6.8. A contratada deve disponibilizar – na forma de solução integrada – todos os elementos necessários à prestação do serviço, incluindo a rede de fibras ópticas e equipamentos de conectividade, de modo que os *links* operem de forma contínua, atendendo aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento.
- 6.9. A contratada deve realizar as atividades de operação e manutenção corretiva para todos os elementos usados na prestação do serviço, incluindo a rede de fibras ópticas e equipamentos de conectividade, substituindo ou reparando aqueles que apresentarem defeito, sem ônus adicional à PRODAM.
- 6.10. A contratada deve realizar a atividade de suporte técnico à PRODAM para registro de solicitações, fornecimento de informações, esclarecimento de dúvidas, acompanhamento de reparos, agendamento de intervenções programadas e outras, atinentes ao serviço prestado.
- 6.11. As atividades de operação, manutenção corretiva e suporte técnico devem ser realizadas em regime 24x7x365 através de e-mail institucional, chamada telefônica e atendimento *on site*.
- 6.12. A contratada deve possuir um Centro de Gerência de Rede próprio em Manaus, operando em regime 24x7x365, equipado com os recursos materiais e humanos necessários e suficientes para a realização de todas as atividades incluídas no



escopo de fornecimento, de modo a assegurar o atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento.

- 6.13. O Centro de Gerência de Rede da contratada deve monitorar e disponibilizar à PRODAM, em regime 24x7x365, através de ferramenta WEB, para cada *link*, dados atuais e históricos de tráfego de entrada e saída, perda de pacotes, latência e status do *link*.
- 6.14. O Centro de Gerência de Rede da contratada deve atuar de forma proativa, realizando a abertura, acompanhamento e fechamento de chamados técnicos, quando da ocorrência de indisponibilidade ou perda de performance do serviço.
- 6.15. A contratada deve manter em seu quadro técnico, durante a execução contratual, pelo menos um profissional habilitado e registrado no sistema CONFEA/CREA, designado como responsável técnico pelo objeto da contratação.
- 6.16. A contratada deve emitir e apresentar à PRODAM a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica inicial referente ao contrato, bem como outras que a complementem, quando necessário, em conformidade com as normativas do sistema CONFEA/CREA.
- 6.17. A contratada deve manter, na sede da PRODAM, em horário comercial, um técnico de suporte residente, com dedicação exclusiva ao atendimento das demandas relativas ao objeto da contratação.
- 6.18. A contratada deve participar efetivamente do planejamento e execução de eventual transição contratual, a critério da PRODAM, de modo a minimizar o impacto da interrupção na prestação do serviço.
- 6.19. A contraprestação pelo serviço prestado deve ser em valor fixo mensal, por cada *link* ativo e operacional, sem franquia de volume de tráfego, vedada a cobrança de valores adicionais decorrentes de atividades de ativação, desativação, mudança, manutenção e outras incluídas no escopo de fornecimento.

7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

- 7.1. A contratada deve executar todas as atividades, bem como fornecer todos os materiais e equipamentos necessários e suficientes para implementar e manter os *links* entre os *sites remotos* e o *site principal* – Data Center da PRODAM.
- 7.2. Os *links* devem ser transparentes a protocolo e implementados em topologia *hub-spoke*, ligando a rede local LAN – *Local Area Network* do *site remoto* à rede da PRODAM no *site principal*.
- 7.3. A contratada deve fornecer, instalar, operar e manter os CPE – *Customer Premises Equipments* para todos os *sites remotos*, bem como o equipamento concentrador para o *site principal*, realizando a integração entre WAN – *Wide Area Network* e LAN – *Local Area Network* em cada um desses ambientes.



- 7.4. A solução deve ser implementada em camada 3 e suportar o uso de VRF – *Virtual Routing and Forwarding*, possibilitando aos *sites remotos* a utilização de qualquer esquema de endereçamento IP nas suas redes locais.
- 7.5. A solução deve atender às especificações do ITU-T – *International Telecommunication Union - Telecommunication Standardization Sector*, ANSI – *American National Standards Institute* e IETF – *Internet Engineering Task Force*, bem como às normas aplicáveis da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.
- 7.6. Os *links* devem ser logicamente independentes, isolados de qualquer outra rede – em especial do ambiente público da Internet – e simétricos, disponibilizando efetivamente a velocidade nominal contratada.
- 7.7. A solução deve implementar a pilha de protocolos TCP/IP suportando, através da infraestrutura de fibras ópticas da contratada, serviços como acesso à Internet, serviços de voz, serviços de *Transparent LAN*, *streaming* de vídeo e IPTV, entre outros.
- 7.8. A contratada deve disponibilizar à PRODAM uma Central de Atendimento, operando em regime 24x7x365, para abertura de chamados técnicos relativos à operação, manutenção corretiva e suporte técnico para o serviço prestado.
- 7.9. A Central de Atendimento da contratada deve possibilitar à PRODAM o registro e acompanhamento das suas solicitações, através de e-mail institucional e chamada telefônica, fornecendo um número único de protocolo para cada solicitação.
- 7.10. O acesso à ferramenta WEB de monitoramento, disponibilizada à PRODAM pela contratada, deve ser feito através de credenciais de *login*, compostas por nome de usuário e senha.
- 7.11. Havendo necessidade, por parte da PRODAM, a contratada deve disponibilizar credenciais adicionais, para acesso a grupos específicos de *links*.
- 7.12. A ferramenta WEB de monitoramento deve exibir de forma gráfica, para cada *link* fornecido, os dados atuais e históricos de tráfego de entrada e saída, perda de pacotes, latência e status do *link*.
- 7.13. A ferramenta WEB de monitoramento deve exibir notificações de incidentes que estejam ocorrendo, bem como uma visão geral da infraestrutura através de mapas da rede.
- 7.14. A contratada deve realizar e disponibilizar à PRODAM cópias de segurança – *backup* – dos dados coletados pela ferramenta WEB de monitoramento, para cada *link* fornecido, com tempo de retenção mínimo de 6 (seis) meses.
- 7.15. A contratada deve fornecer à PRODAM o *backup* dos dados de monitoramento ao término do contrato ou a qualquer tempo durante a sua vigência, mediante solicitação, no formato original do banco de dados usado pela ferramenta WEB de monitoramento e exportado para o formato CSV ou MySQL.
- 7.16. A contratada deve dimensionar e implementar a solução, incluindo a rede de fibras ópticas e equipamentos de conectividade, bem como os demais elementos usados



na prestação do serviço, de modo a garantir o atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento, considerando o uso pleno da capacidade nominal dos *links* fornecidos.

- 7.17. O equipamento concentrador a ser instalado no *site principal* deve atender às seguintes especificações mínimas:
- 7.17.1. 24 portas Ethernet 10/100/1000Base-T (RJ45).
 - 7.17.2. Roteamento dinâmico e estático.
 - 7.17.3. Filtro por endereço IP e porta TCP/UDP.
 - 7.17.4. Suporte a priorização de tráfego.
 - 7.17.5. Suporte a classificação de tráfego em múltiplas filas.
 - 7.17.6. Suporte a DHCP.
 - 7.17.7. Suporte a SNMP.
 - 7.17.8. Suporte a AAA.
 - 7.17.9. Suporte a VRF.
 - 7.17.10. Montagem em rack padrão 19".
- 7.18. Os CPE – *Customer Premises Equipments* a serem instalados nos *sites remotos* devem atender às seguintes especificações mínimas:
- 7.18.1. 5 portas Ethernet 10/100/1000Base-T (RJ45).
 - 7.18.2. Filtro *stateful packet inspection*.
 - 7.18.3. Filtro por endereço IP e porta TCP/UDP.
 - 7.18.4. Controle de banda por endereço IP, *subnet* e porta.
 - 7.18.5. Suporte a *telnet* e SSH.
 - 7.18.6. Suporte a NAT de origem e destino.
 - 7.18.7. Suporte a DHCP.
 - 7.18.8. Suporte a VLAN.
 - 7.18.9. Suporte a VPN usando IPSec e L2TP.
- 7.19. A contratada deve realizar a configuração e administração de todos os equipamentos que integram a solução, tanto no *site principal* quanto nos *sites remotos*, de acordo com a documentação técnica do fabricante e melhores práticas.
- 7.20. A contratada deve manter cópia de segurança – *backup* – dos arquivos de configuração de todos os equipamentos integrantes da solução, instalados tanto no *site principal* quanto nos *sites remotos*, de modo a agilizar o restabelecimento do serviço, quando for necessária a sua substituição.
- 7.21. A contratada deve disponibilizar à PRODAM credenciais de *login*, compostas por nome de usuário e senha, para acesso aos CPE – *Customer Premises Equipments*, com permissão do tipo *read-only*, possibilitando a exibição das configurações e realização de testes de conectividade.
- 7.22. A contratada deve aplicar, a todos os equipamentos integrantes da solução, instalados tanto no *site principal* quanto nos *sites remotos*, os *patches* de atualização de software, conforme recomendações pelo fabricante.



- 7.23. A solução deve disponibilizar ferramenta ou recurso de geração de tráfego, para teste de performance dos *links* fornecidos, do CPE – *Customer Premises Equipments* ao ponto de integração com a rede da PRODAM no *site principal*.
- 7.24. A contratada deve realizar as atualizações tecnológicas de todos os elementos que integram a solução, durante todo o período de vigência do contrato, de modo a assegurar o atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento.
- 7.25. O técnico residente da contratada deve cumprir expediente presencial, na sede da PRODAM, em horário comercial, realizando atividades de suporte técnico local, tais como:
- 7.25.1. Abertura e acompanhamento de chamados técnicos.
 - 7.25.2. Testes para validação e aferição do desempenho dos *links*.
 - 7.25.3. Fornecimento de informações e esclarecimento de dúvidas.
 - 7.25.4. Relatório do *status* de atividades em andamento.
- 7.26. A contratada deve disponibilizar ao técnico residente computador de uso pessoal com sistema operacional e antivírus devidamente licenciados e atualizados, bem como todos os programas necessários ao desempenho das suas funções.
- 7.27. O técnico residente da contratada deve usar os recursos tecnológicos disponibilizados pela PRODAM, tais como o acesso à Internet, no estrito cumprimento das suas atribuições e em conformidade com as políticas internas de segurança da informação da contratante.

8. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 8.1. A ativação do *link* deve ser feita pela contratada mediante PC – Pedido de Compra a ser emitido pela PRODAM, indicando a velocidade e o endereço de instalação.
- 8.2. Os parâmetros mínimos de configuração, como endereçamento IP e outros, serão fornecidos pela PRODAM à contratada por e-mail, quando da solicitação de ativação.
- 8.3. A contratada deve realizar a identificação e instalação física dos CPE – *Customer Premises Equipments* buscando a melhor acomodação, de modo a trazer o menor impacto possível ao ambiente de instalação.
- 8.4. Os testes de validação do *link*, para fins de aceitação, devem ser acompanhados, presencial ou remotamente, pela equipe técnica da PRODAM.
- 8.5. O *link* somente será considerado aceito, para fins de faturamento, após a comprovação, pela equipe técnica da PRODAM, do atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento, a sua inclusão na ferramenta WEB de monitoramento e o fornecimento das credenciais de *login*, para acesso aos CPE – *Customer Premises Equipments*, com permissão do tipo *read-only*.



- 8.6. A desativação do *link* deve ser feita pela contratada mediante solicitação da PRODAM por e-mail, indicando a designação e o endereço de instalação, devendo o faturamento correspondente cessar imediatamente.
- 8.7. Nos casos de indisponibilidade ou perda de performance do serviço, a contratada deve, mediante solicitação da PRODAM à sua Central de Atendimento, iniciar imediatamente as tratativas para o restabelecimento das condições normais de operação, com a abertura do respectivo chamado técnico.
- 8.8. O fechamento do chamado técnico pela contratada deve ocorrer somente após a comprovação, pela equipe técnica da PRODAM, do atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento.
- 8.9. A contratada deve realizar visita técnica aos *sites remotos*, mediante solicitação da PRODAM, para validação e aferição do desempenho dos *links*.
- 8.10. A contratada deve solicitar à PRODAM autorização para qualquer intervenção programada, para manutenção corretiva ou melhoria operacional da sua infraestrutura, que resulte na indisponibilidade total ou parcial do serviço.
- 8.11. A solicitação de autorização para intervenção programada deve ser enviada à PRODAM por e-mail, com as seguintes informações mínimas: descrição da atividade; motivo da intervenção; responsável pela execução; data e hora de início e término; necessidade de acesso presencial ao *site principal*; e impacto ao serviço.
- 8.12. A solicitação de autorização para intervenção programada deve ser enviada pela contratada à PRODAM com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e somente pode ser realizada entre as 22:00 e as 06:00 do dia seguinte, no horário de Manaus.
- 8.13. A contratada deve entregar à PRODAM um relatório mensal, em formato Microsoft Excel, com as seguintes informações mínimas, para cada *link* fornecido: designação; velocidade; cliente; unidade; endereço; número do pedido de compra; data de ativação; valor unitário mensal; e disponibilidade mensal apurada.
- 8.14. A contratada deve, mediante solicitação, entregar à PRODAM relatório, em formato Microsoft Excel, com as seguintes informações mínimas, para cada chamado técnico atendido: número do protocolo de atendimento; descrição da solicitação; designação dos *links* e respectivos *sites remotos* afetados; data e hora de abertura e fechamento; identificação do solicitante; identificação do funcionário que realizou o atendimento; e ações realizadas para o atendimento à solicitação.
- 8.15. Os funcionários da contratada devem se apresentar devidamente identificados, sempre que estiverem a serviço da PRODAM.

9. NÍVEIS DE QUALIDADE DE SERVIÇO

- 9.1. A contratada deve assegurar que o serviço seja prestado em conformidade com os seguintes níveis de qualidade, a serem aferidos individualmente para cada *link*:
 - 9.1.1. Mínimo de 99,7% de disponibilidade.



- 9.1.2. Máximo de 4ms de latência.
- 9.1.3. Máximo de 0,5% de perda de pacotes.
- 9.2. A disponibilidade de cada *link* deve ser apurada e apresentada à PRODAM em relatório mensal, calculada pela fórmula:

$$D = [(To - Ti)/To]*100$$

onde:

D = disponibilidade (%)

To = período de apuração de um mês igual a 43.200 (minutos)

Ti = soma dos períodos de indisponibilidade no período de apuração (minutos)

- 9.3. Na soma dos períodos de indisponibilidade, não serão considerados eventos devidos a fatores alheios à contratada, tais como falhas na rede local LAN – *Local Area Network* ou fornecimento de energia elétrica no *site remoto*, desligamento voluntário do CPE – *Customer Premises Equipment* pelo cliente, impossibilidade de acesso às dependências do *site remoto*, quando necessário, e similares.
- 9.4. Na soma dos períodos de indisponibilidade, não serão considerados os períodos de interrupção para intervenções programadas, que tenham sido realizadas conforme previamente autorizadas pela PRODAM, limitados ao total de 08:00 no mês.
- 9.5. Na soma dos períodos de indisponibilidade, serão considerados os períodos em que o *link* estiver apresentando desempenho abaixo dos níveis de qualidade estabelecidos neste documento, relativos à latência e ou perda de pacotes, com o respectivo registro em chamado técnico.
- 9.6. Nos casos de recorrência de evento de indisponibilidade do *link*, no período de 03:00 após o restabelecimento das condições normais de operação, será considerado, para efeito de apuração do período total de indisponibilidade, o tempo decorrido desde o início do primeiro evento até o final do último, quando o serviço será dado como efetivamente restabelecido.

10. PRAZOS DE ATENDIMENTO

- 10.1. O prazo para a realização das atividades de ativação, mudança de endereço e mudança de velocidade do *link* é de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da PRODAM à Central de Atendimento da contratada.
- 10.2. O prazo para restabelecimento das condições normais de operação do *link*, nos casos de incidentes que afetem os níveis de qualidade estabelecidos neste



documento, é de 4 (quatro) horas consecutivas, contadas a partir da solicitação da PRODAM à Central de Atendimento da contratada.

- 10.3. O prazo para restabelecimento da ferramenta WEB de monitoramento, em caso de indisponibilidade, é de 8 (oito) horas consecutivas, contadas a partir solicitação da PRODAM à Central de Atendimento da contratada.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1. A qualificação técnica para o fornecimento do objeto da presente contratação deve ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 11.1.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento de serviços semelhantes ao objeto desta contratação.
- 11.1.2. Cópia da publicação, no Diário Oficial, do termo de autorização do Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações – SRTT, ou do Serviço Limitado Especializado – SLE, ou do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, emitido pela ANATEL, para a exploração do serviço objeto desta contratação.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. A contratada deve enviar ao fiscal do contrato, até o segundo dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o relatório mensal, com as informações mínimas indicadas neste documento, para análise de pré-faturamento, indicando os descontos por indisponibilidade do serviço.
- 12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, para o serviço efetivamente executado, com os descontos legais – retenções – e descontos por indisponibilidade do serviço.
- 12.3. O valor correspondente aos *links* desativados ou suspensos no mês faturado deve ser proporcional ao número de dias decorridos até a data da solicitação de desativação ou suspensão, pela PRODAM.

13. DESCONTOS POR INDISPONIBILIDADE

- 13.1. A PRODAM aplicará desconto compulsório na fatura mensal, acrescido de multa pecuniária, apurado individualmente para cada *link* fornecido, correspondente à soma dos períodos de indisponibilidade, conforme critérios estabelecidos neste documento, calculado pela fórmula:



$$VD = (VM/To)*Ti$$

onde:

VD = valor do desconto (R\$)

VM = valor unitário mensal do *link* (R\$)

To = período de apuração de um mês igual a 43.200 (minutos)

Ti = soma dos períodos de indisponibilidade no período de apuração (minutos)

- 13.2. O desconto compulsório será aplicado sem prejuízo às demais penalidades previstas no contrato, por eventual descumprimento das obrigações relativas aos níveis de qualidade de serviço estabelecidos neste documento.

14. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 14.1. Pelas razões apontadas em estudo técnico preliminar, a divisão da solução em itens ou lotes é técnica e economicamente inviável, na presente contratação. Portanto, não haverá parcelamento do objeto.

15. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 15.1. A vigência do contrato para a prestação do serviço será de 90 dias.

16. GARANTIA CONTRATUAL (artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016)

- 16.1. A contratada deve prestar garantia em favor da PRODAM, fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do objeto, nos termos do artigo 70, da Lei Nº 13.303/2016, podendo optar por uma das modalidades previstas na Lei.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, comprometendo-se com o sigilo das informações de propriedade ou sob a custódia da PRODAM, às quais venha a ter acesso durante e após a execução do contrato.



- 17.2. Executar o serviço na forma autorizada e em conformidade com as especificações e requisitos contidos neste documento.
- 17.3. Participar efetivamente do planejamento e execução de eventual transição contratual, a critério da PRODAM, de modo a minimizar o impacto da interrupção na prestação do serviço.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1. Disponibilizar à contratada infraestrutura para acomodação dos CPE – *Customer Premises Equipments*, nos *sites remotos*, e do equipamento concentrador, no *site principal*, incluindo espaço físico, energia elétrica e cabeamento para conexão desses equipamentos à rede local nos *sites*.
- 18.2. Realizar a fiscalização do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas, durante toda a sua vigência.
- 18.3. Realizar o pagamento mensal, como contraprestação pelo serviço efetivamente prestado, nas condições estabelecidas neste documento.

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1. A fiscalização será realizada pela PRODAM por fiscal e gestor, formalmente designados, cujas principais atribuições em relação ao contrato serão:
 - 19.1.1. Realizar a reunião inaugural.
 - 19.1.2. Acompanhar a execução.
 - 19.1.3. Verificar o atendimento às obrigações.
 - 19.1.4. Notificar à contratada eventual descumprimento das obrigações.
 - 19.1.5. Emitir relatório mensal de acompanhamento.
 - 19.1.6. Atestar as Notas Fiscais.
 - 19.1.7. Indicar as eventuais glosas.
 - 19.1.8. Realizar o recebimento provisório e definitivo.
 - 19.1.9. Apoiar as eventuais alterações.
 - 19.1.10. Realizar a reunião de encerramento.
- 19.2. Na reunião inaugural, deve ser apresentado o preposto, por parte da contratada, bem como o fiscal e gestor, por parte da PRODAM, designados para o acompanhamento do contrato.
- 19.3. Na reunião inaugural, devem ser definidos e formalizados os protocolos de comunicação entre a PRODAM e a contratada, para efeito da fiscalização do contrato.



20. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 20.1. O recebimento provisório do serviço se dará mediante verificação ordinária da disponibilidade e desempenho geral no fornecimento, com registro em relatório mensal de acompanhamento da execução de serviços contratados.
- 20.2. O recebimento definitivo do serviço se dará mediante verificação dos registros constantes do relatório mensal de acompanhamento da execução de serviços contratados, relatório mensal emitido pela contratada para análise de pré-faturamento e documentos comprobatórios do atendimento às obrigações legais.
- 20.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações estabelecidas neste documento sujeitará a contratada às sanções legais aplicáveis, garantida a prévia e ampla defesa.
- 21.2. Além das penalidades legalmente previstas e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeita às sanções a seguir relacionadas:
 - 21.2.1. Advertência.
 - 21.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor unitário mensal, para cada *link* que não tenha alcançado a disponibilidade mínima especificada.
 - 21.2.3. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor unitário mensal, para cada *link* não restabelecido no prazo máximo especificado.
 - 21.2.4. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor unitário mensal, por dia de atraso na ativação do *link*, até o limite de 30% (trinta por cento).
 - 21.2.5. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total mensal contratado, no caso de indisponibilidade total ou parcial do serviço do Centro de Gerência de Rede, quando a disponibilidade mensal for inferior a 99,7%, calculada da mesma forma que a disponibilidade do *link*.
 - 21.2.6. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total mensal contratado, no caso de indisponibilidade total ou parcial do serviço da Central de Atendimento, quando a disponibilidade mensal for inferior a 99,7%, calculada da mesma forma que a disponibilidade do *link*.
 - 21.2.7. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total mensal contratado, no caso da não entrega do relatório mensal ou atraso na entrega do mesmo.
 - 21.2.8. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total mensal contratado, pelo descumprimento de qualquer outra cláusula deste documento.
 - 21.2.9. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, pela sua rescisão por iniciativa da contratada e sem justa causa, sem



prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar à PRODAM.

21.2.10. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRODAM pelo prazo de até 02 (dois) anos.

21.3. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela PRODAM, da garantia contratual ou cobrados judicialmente.

22. MAPA DE RISCOS

DESCRIÇÃO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	TRATATIVA/PENALIDADE
Descumprimento de cláusulas contratuais	Alto	CONTRATADA CONTRATANTE	Atender à cláusula descumprida Sanções conforme TR/contrato
Falha ou ausência parcial na entrega do serviço	Alto	CONTRATADA CONTRATANTE	Regularizar a entrega Sanções conforme TR/contrato
Descumprimento de prazo na entrega do serviço	Alto	CONTRATADA CONTRATANTE	Regularizar a entrega Sanções conforme TR/contrato
Falha no atendimento pela contratada	Médio	CONTRATADA CONTRATANTE	Regularizar o atendimento Sanções conforme TR/contrato
Performance insuficiente na entrega do serviço	Médio	CONTRATADA CONTRATANTE	Regularizar a performance Sanções conforme TR/contrato



23. ANEXOS

23.1. Para todos os fins e efeitos, fazem parte deste documento:

23.1.1. ANEXO 1-A – *Sites Remotos* – Demanda Inicial

23.1.2. ANEXO 1-B – Planilha de Preços

Manaus, 24 de dezembro de 2025.

José Jurany Guimarães

*Supervisão de Projetos e Implantação de
Telecomunicações*

Aristóbulo Angelim

Gerência de Telecomunicações

ANALISADO E APROVADO

Salim David

Diretor Técnico



ANEXO 1-A
Sites Remotos – Demanda Inicial

SEQ.	CIRCUITO	BANDA	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
1	ALFA-MAO-L2-1001	150Mbps	SEDUC	CENTRAL DE MÍDIAS - (SEDUC MATRIZ)	
2	ALFA-MAO-L2-1002	150Mbps	SEDUC	FUNTEC	R. MAJ. GABRIEL, 25 - NOSSA SRA. DAS GRACAS, MANAUS - AM, 69020-060
3	ALFA-MAO-L2-1003	150Mbps	SEDUC	UEA - CENTRO DE MÍDIA	R. PEDRARIAS DE AVILAR CJ 31 MARCO I, 377 - CJ 31 DE MARCO, MANAUS - AM, 69077-450
4	ALFA-MAO-L3-0001	50Mbps	CETAM	MAGDALENA DAOU	CETAM-MAGDALENA DAOU AV. BRASIL, S/N - SANTO ANTONIO
5	ALFA-MAO-L3-0002	150Mbps	UEA	ESO - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS	AV. LEONARDO MALCHER, 1141 - CENTRO
6	ALFA-MAO-L3-0003	150Mbps	UEA	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC - ESAT	Av. Leonardo Malcher, 1728, Praça 14 de Janeiro, CEP: 69010-070
7	ALFA-MAO-L3-0004	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 6	RUA 27, 13 - CIDADE NOVA I
8	ALFA-MAO-L3-0005	20Mbps	IDAM	TORQUATO	BR 174, 156-190 - TARUMÃ
9	ALFA-MAO-L3-0006	20Mbps	IDAM	SEDE	AV. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 1460 - JAPIIM
10	ALFA-MAO-L3-0009	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA DO CEU VAZ DE OLIVEIRA	RUA ARAGACA, S/N - MANOA
11	ALFA-MAO-L3-0018	100Mbps	SEAD	SEAD SEDE NOVA	ALEIXO, MANAUS-AM, 69055-010
12	ALFA-MAO-L3-0019	150Mbps	DETRAN	DETRAN SEDE NOVA	NOVA SEDE DETRAN - AV MARIO YPIRANGA, 2080 - PARQUE 10
13	ALFA-MAO-L3-0020	1Gbps	CETAM	CETAM SEDE	AV. PEDRO TEIXEIRA, S/N - DOM PEDRO
14	ALFA-MAO-L3-0021	100Mbps	CETAM	IBC ESCOLA	CETAM-IBC ESCOLA RUA RAMOS FERREIRA, Nº 991, CENTRO
15	ALFA-MAO-L3-0022	100Mbps	CETAM	IBC EAD	CETAM-IBC EAD RUA RAMOS FERREIRA, Nº 991 A CENTRO
16	ALFA-MAO-L3-0024	50Mbps	CETAM	ESTELIO DALISON	CETAM-ESTELIO DALISON RUA EMILIA RUAS, S/N – BAIRRO: SAO JORGE
17	ALFA-MAO-L3-0027	50Mbps	CETAM	TEONIZIA LOBO	CETAM-TEONIZIA LOBO RUA ITAETE S/N MUTIRAO
18	ALFA-MAO-L3-0028	50Mbps	CETAM	CECI APARECIDA	CETAM-IDOSO RUA WILKENS DE MATOS S/N – APARECIDA
19	ALFA-MAO-L3-0029	50Mbps	CETAM	PEDRO VIGNOLA	CETAM-PE PEDRO VIGNOLA RUA GANDU, Nº 119, NUCLEO 8, CIDADE NOVA
20	ALFA-MAO-L3-0030	50Mbps	CETAM	MIRANDA LEAO	CETAM-MIRANDA LEAO AV. LORIS CORDOVIL S/N ALVORADA I
21	ALFA-MAO-L3-0031	50Mbps	CETAM	ANDRÉ ARAÚJO	CETAM-ANDRE ARAUJO RUA 05 CJ. COSTA E SILVIA S/N – RAIZ



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

22	ALFA-MAO-L3-0032	50Mbps	CETAM	31 DE MARÇO	CETAM-31 DE MARÇO RUA: 21, Nº 453 B, CJ. 31 DE MARÇO - JAPIIM I
23	ALFA-MAO-L3-0033	20Mbps	DETRAN	DETRAN UAI SHOPPING SÃO JOSÉ	DETRAN- AV COSME FERREIRA, 4.605, 1º ANDAR – SALAS 30 E 32 - UAI SHOPPING – SAO JOSE OPERARIO
24	ALFA-MAO-L3-0034	150Mbps	SEPLANCTI	SEPLANCTI SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEDETCI	AV. URUCARÁ, 595 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM, 69065-180
25	ALFA-MAO-L3-0035	50Mbps	FEPIAM	FEPIAM	Avenida Torquato Tapajós, s/nº, bairro Colônia Terra Nova CEP: 69039-125 – Manaus – Amazonas
26	ALFA-MAO-L3-0036	50Mbps	SES	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL CIRCUITO 2	AV. PEDRO TEIXEIRA, S/N - DOM PEDRO, MANAUS - AM, 69040-000
27	ALFA-MAO-L3-0037	20Mbps	SEAD	ARQUIVO PÚBLICO	RUA BERNARDO RAMOS, 256 - CENTRO
28	ALFA-MAO-L3-0038	20Mbps	SEAD	JUNTA MÉDICA	RUA IGARAPÉ DE MANAUS, S/N - CENTRO
29	ALFA-MAO-L3-0040	20Mbps	SEDUC	E.E. AMAZONENSE DOM PEDRO II	AV. SETE DE SETEMBRO - CENTRO
30	ALFA-MAO-L3-0041	20Mbps	SEDUC	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS	AV. RUA RAMOS FERREIRA - CENTRO
31	ALFA-MAO-L3-0042	20Mbps	SEDUC	COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE	RUA 10 DE JULHO - CENTRO
32	ALFA-MAO-L3-0043	20Mbps	SEDUC	E.E. LUIZINHA NASCIMENTO	AV TARUMÃ, S/N - PRAÇA 14
33	ALFA-MAO-L3-0044	20Mbps	SEDUC	ANEXO E.E. ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	AV. CHICO MENDES, 825 - COLONIA TERRA NOVA
34	ALFA-MAO-L3-0045	20Mbps	SEDUC	E.E. EUNICE SERRANO TELLES DE SOUZA	RUA MONSENHOR COUTINHO, 301 - CENTRO
35	ALFA-MAO-L3-0046	20Mbps	SEDUC	E.E. PRIMEIRO DE MAIO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1856 - PRACA 14
36	ALFA-MAO-L3-0047	20Mbps	SEDUC	E.E. PRINCESA ISABEL	RUA RAMOS FERREIRA, 819 - CENTRO
37	ALFA-MAO-L3-0048	20Mbps	SEDUC	E.E. DIOFANTO VIEIRA MONTEIRO	AV. LOURENÇO DA SILVA BRAGA, S/N, MANAUS MODERNA - CENTRO
38	ALFA-MAO-L3-0051	20Mbps	SEDUC	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	RUA JOSE PARANAGUA, 574 - CENTRO
39	ALFA-MAO-L3-0052	20Mbps	SEDUC	E.E. FREI SILVIO VAGHEGGI	RUA TAPAJOS, S/N - CENTRO
40	ALFA-MAO-L3-0053	20Mbps	SEDUC	E.E. FRANCISCO DA CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	AV. JOAQUIM NABUCO, 1159 - CENTRO
41	ALFA-MAO-L3-0054	20Mbps	SEDUC	E.E. FARIAS DE BRITO	RUA SANTA ISABEL, S/N - CENTRO
42	ALFA-MAO-L3-0055	20Mbps	SEDUC	E.E. PLACIDO SERRANO	RUA EMILIO MOREIRA, 1330 - PRACA 14
43	ALFA-MAO-L3-0056	20Mbps	SEDUC	E.E. SANTA LUZIA	RUA RAMOS FERREIRA, 1925 - PRACA 14
44	ALFA-MAO-L3-0057	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF ANTENOR SARMENTO PESSOA	RUA TAPAJOS, S/N - CENTRO
45	ALFA-MAO-L3-0058	20Mbps	SEDUC	E.E. AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS	AV. LOURENÇO DA SILVA BRAGA, S/N, MANAUS MODERNA - CENTRO
46	ALFA-MAO-L3-0060	20Mbps	SEDUC	CEJA PAULO FREIRE	AV. VALDEMAR PEDROSA, 60 - PRACA 14
47	ALFA-MAO-L3-0061	20Mbps	SEDUC	QUADRA DA EE BELARMINO MARREIRO	RUA JUNQUEIRA, 48 CIDADE DE DEUS - MANAUS - AM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P30E.5E76.DECF.DD5E/7ADC08A7>
Código verificador: **P30E.5E76.DECF.DD5E** CRC: **7ADC08A7**

Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

48	ALFA-MAO-L3-0062	20Mbps	SEDUC	E.E. RUY ARAUJO	AV. CARVALHO LEAL, S/N - CACHOEIRINHA
49	ALFA-MAO-L3-0063	20Mbps	SEDUC	E.E. GETULIO VARGAS	RUA PROF MARCIANO ARMOND, S/N - SÃO FRANCISCO
50	ALFA-MAO-L3-0064	20Mbps	SEDUC	E.E. BALBINA MESTRINHO	AV. MANICORE, 700 - CACHOEIRINHA
51	ALFA-MAO-L3-0065	20Mbps	SEDUC	E.E. EUCLIDES DA CUNHA	AV. CARVALHO LEAL, S/N - CACHOEIRINHA
52	ALFA-MAO-L3-0066	20Mbps	SEDUC	E.E. CARVALHO LEAL	RUA BORBA, S/N - CACHOEIRINHA
53	ALFA-MAO-L3-0067	20Mbps	SEDUC	E.E. MANOEL MARÇAL DE ARAUJO	RUA PARINTINS, 832 - CACHOEIRINHA
54	ALFA-MAO-L3-0068	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 1 - CACHOEIRINHA	R. VALÉRIO BOTELHO DE ANDRADE, 24 - SÃO FRANCISCO, MANAUS - AM, 69079-260
55	ALFA-MAO-L3-0071	50Mbps	SEDUC	ITN - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E NEGOCIO DO NORTE (Instituto Everest)	RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, 1680, PÇ 14 DE JANEIRO
56	ALFA-MAO-L3-0072	20Mbps	SEDUC	E.E. CÂNDIDO MARIANO - CMPM V	AV. PROF NILTON LINS, 3259 - FLORES
57	ALFA-MAO-L3-0076	50Mbps	SES	SPA ZONA SUL	RUA BENTO JOSE LIMA, 33 - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
58	ALFA-MAO-L3-0077	50Mbps	SES	CENTRAL DE REGULAÇÃO	RUA JONATHAS PEDROSA, 659, CENTRO
59	ALFA-MAO-L3-0078	50Mbps	SES	POLICLINICA GILBERTO MESTRINHO	AV. GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
60	ALFA-MAO-L3-0079	50Mbps	SES	HOSPITAL INFANTIL DR FAJARDO	AV. JOAQUIM NABUCO, 1886 - CENTRO
61	ALFA-MAO-L3-0080	50Mbps	SES	HUGV - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	AV. APURINA, 04 - CENTRO
62	ALFA-MAO-L3-0081	50Mbps	SES	MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1142 - PRACA 14
63	ALFA-MAO-L3-0082	50Mbps	SES	POLICLINICA CARDOSO FONTES	RUA LOBO D'ALMADA, 222 - CENTRO
64	ALFA-MAO-L3-0083	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL	AV CODAJAS, 26- CACHOEIRINHA
65	ALFA-MAO-L3-0084	50Mbps	SES	ICAM - INST DE SAUDE DA CRIANÇA DO AM	AV ANDRE ARAUJO, 2290 - PETROPOLIS
66	ALFA-MAO-L3-0085	50Mbps	SES	FHAJ - FUNDAÇÃO ADRIANO JORGE	AV. CARVALHO LEAL, 1778 - CACHOEIRINHA
67	ALFA-MAO-L3-0086	50Mbps	SES	FUAM - FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATA	RUA CODAJAS, 24 - CACHOEIRINHA
68	ALFA-MAO-L3-0087	50Mbps	SES	POLICLINICA CODAJAS	RUA CODAJAS, 26 - CACHOEIRINHA
69	ALFA-MAO-L3-0089	20Mbps	SEDUC	GESIN	RUA WALDOMIRO LUSTOZA, Nº 250 - JAPIIM II
70	ALFA-MAO-L3-0090	20Mbps	SEDUC	E.E. SANTA TERESINHA	RUA SANTO ANTONIO, 20 - ADRIANOPOLIS
71	ALFA-MAO-L3-0091	20Mbps	SEDUC	E.E. DE ATENDIMENTO ESPECIAL MAYARA REDMAN	AV. HUMBERTO CALDERARO, 903 - ADRIANOPOLIS
72	ALFA-MAO-L3-0092	20Mbps	SEDUC	E.E. ANGELO RAMAZZOTTI	PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE, S/N - ADRIANOPOLIS
73	ALFA-MAO-L3-0093	20Mbps	SEDUC	E.E. LIBERTADOR SIMON BOLIVAR	RUA BELO HORIZONTE, 1449, CONJ ICA PARAIBA - ADRIANOPOLIS
74	ALFA-MAO-L3-0094	20Mbps	DETRAN	DETRAN SEDE ANTIGA	AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1800 - ADRIANOPOLIS

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

75	ALFA-MAO-L3-0095	20Mbps	SEDUC	E.E. SANTANA	AV ANDRE ARAUJO, 2290 - PETROPOLIS
76	ALFA-MAO-L3-0096	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 5	RUA 1, Nº 199, CONJ. VILLAR CAMARA - ALEIXO
77	ALFA-MAO-L3-0097	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. WILMA VITORIANO GEBER	RUA M. CAVALVANTE, ALFREDO NASCIMENTO - CIDADE DE DEUS
78	ALFA-MAO-L3-0098	20Mbps	SEDUC	E.E. ROSINA FERREIRA DA SILVA	AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, S/N - ALVORADA
79	ALFA-MAO-L3-0099	20Mbps	SEDUC	E.E. HUMBERTO DE CAMPOS	RUA LORIS CODORVIL, S/N ALVORADA
80	ALFA-MAO-L3-0100	20Mbps	SEDUC	E.E. RAIMUNDA HOLANDA DE SOUZA	RUA ARAUJO LIMA, S/N - NOVO ALEIXO
81	ALFA-MAO-L3-0101	20Mbps	SEDUC	CENTRO CULTURAL ANÍBAL BEÇA	AV. AUTAZ MIRIM, 9018 - NOVO ALEIXO
82	ALFA-MAO-L3-0102	20Mbps	SEDUC	E.E. MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	RUA ITACOLOMY, S/N - ARMANDO MENDES
83	ALFA-MAO-L3-0103	20Mbps	SEDUC	DEPÓSITO DA SEDUC	SEDUC - DEPÓSITO SEDUC - AV DES. PAULO JACOB, 393 - BAIRRO DA PAZ, PROXIMO AO PLAYBOY MOTEL
84	ALFA-MAO-L3-0104	20Mbps	SEDUC	E.E. SOLON DE LUCENA	AV. CONSTANTINO NERY, S/N - SÃO GERALDO
85	ALFA-MAO-L3-0105	20Mbps	SEDUC	E.E. MENINO JESUS DE PRAGA	RUA EDUARDO RIBEIRO, 16 - CHAPADA
86	ALFA-MAO-L3-0106	20Mbps	SEDUC	E.E. LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS	RUA COLHEIRAS, S/N - CIDADE DE DEUS
87	ALFA-MAO-L3-0107	20Mbps	SEDUC	E.E. MARCO ANTONIO VILAÇA	AV MAX TEIXEIRA, 1950 - CIDADE NOVA I
88	ALFA-MAO-L3-0108	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR JOÃO BOSCO	AV. NOEL NUTELS, 1601 - CIDADE NOVA
89	ALFA-MAO-L3-0109	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. HILDA AZEVEDO TRIBUZZI	AV. NOEL NUTELS, S/N - CIDADE NOVA
90	ALFA-MAO-L3-0110	20Mbps	SEDUC	COLEGIO PROF. RUTH PRESTES (ALDEIA DE CONHECIMENTO)	AV. NOEL NUTELS, 51 - CIDADE NOVA
91	ALFA-MAO-L3-0111	20Mbps	SEDUC	E.E. ELIRA PINHEIRO	RUA BEM-TE-VI, S/N - CIDADE DE DEUS
92	ALFA-MAO-L3-0112	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. JULIO CESAR DE MORAES PASSOS	AV. MAX TEIXEIRA, 1041 - CIDADE NOVA
93	ALFA-MAO-L3-0113	20Mbps	SEDUC	E.E. SEBASTIÃO NORÕES	RUA Q, QD 20, S/N, CONJ RIBEIRO JUNIOR - CIDADE NOVA
94	ALFA-MAO-L3-0114	20Mbps	SEDUC	E.E. OSMAR PEDROSA	RUA 253, QD 432, NUCLEO 23, 4 - NOVO ALEIXO
95	ALFA-MAO-L3-0115	20Mbps	SEDUC	E.E. JOSE BERNARDINO LINDOSO	AV. RAMO D, S/N - AMAZONINO MENDES
96	ALFA-MAO-L3-0116	20Mbps	SEDUC	E.E. RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	RUA SANTA MARTA, S/N - COLONIA TERRA NOVA
97	ALFA-MAO-L3-0117	20Mbps	SEDUC	E.E. JULIA BITENCOURT	AV. BRASIL, 2845 - COMPENSA
98	ALFA-MAO-L3-0118	20Mbps	SEDUC	E.E. BENJAMIM MAGALHAES BRANDAO	RUA BELO HORIZONTE, S/N - COMPENSA II
99	ALFA-MAO-L3-0119	20Mbps	SEDUC	E.E. FRANCISCA BOTINELLY CUNHA E SILVA	AV. PEDRO TEIXEIRA, S/N - DOM PEDRO
100	ALFA-MAO-L3-0120	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA AMELIA DO ESPIRITO SANTO	RUA JUREMA, S/N, CONJ KISSIA - DOM PEDRO
101	ALFA-MAO-L3-0121	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. ALDA BARATA	QD. C, S/N - CJ FLORES



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

102	ALFA-MAO-L3-0122	20Mbps	SEDUC	E.E. WALDOCK FRICK LYRA	RUA SANTA HELENA, S/N, COM. PARQUE SÃO PEDRO (CARBRAS) - TARUMÃ
103	ALFA-MAO-L3-0123	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. ONDINA DE PAULA RIBEIRO	RUA JORGE BIVAGUA, S/N - JAPIIM
104	ALFA-MAO-L3-0124	20Mbps	SEDUC	E.E. LUCINDA FELIX DE AZEVEDO	RUA 51, S/N - JAPIIM
105	ALFA-MAO-L3-0125	100Mbps	CETAM	CETAM GALILEIA	AV TENENE ROSANA BONASSE QUADRA 02, CONJ GALILEIA II
106	ALFA-MAO-L3-0126	20Mbps	SEDUC	E.E. ALFREDO FERNANDES	RUA ZULMAR, S/N - NOVA ESPERANÇA
107	ALFA-MAO-L3-0127	20Mbps	SEDUC	E.E. JOSE CARLOS MESTRINHO	RUA DA PAZ, ATERRO DO 40, 31 A, DISTRITO INDUSTRIAL 01 - JAPIIM
108	ALFA-MAO-L3-0128	20Mbps	SEDUC	E.E. NATHALIA UCHOA	AV PERIMETRAL D, S/N - JAPIIM II
109	ALFA-MAO-L3-0129	20Mbps	SEDUC	E.E. VASCO VASQUES	RUA NOVA ESPERANÇA, S/N - JORGE TEIXEIRA IV
110	ALFA-MAO-L3-0130	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF CLEOMENES CARMO CHAVES	RUA 10, 4 ETAPA, S/N - JORGE TEIXEIRA
111	ALFA-MAO-L3-0131	20Mbps	SEDUC	E.E. DR JOSE MILTON BANDEIRA	RUA 7, S/N, MONTE SINAI - CIDADE NOVA
112	ALFA-MAO-L3-0132	20Mbps	SEDUC	E.E. BENEDITO ALMEIDA	RUA ENCONTRO DAS AGUAS, S/N - MAUAZINHO
113	ALFA-MAO-L3-0133	20Mbps	SEDUC	E.E. HAYDE.E. CABRAL LYRA	AV. CURAÇÃO, S/N - NOVA CIDADE
114	ALFA-MAO-L3-0134	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTOGILDO PASCOAL VIANA	AV. JERUSALEM, S/N - COLONIA SANTO ANTONIO
115	ALFA-MAO-L3-0135	20Mbps	SEDUC	CENTRO PSICOSSOCIAL/PSICOPEDAGÓGICO	Rua Salmom - Cidade de Deus, Manaus - AM, 69099-782
116	ALFA-MAO-L3-0136	20Mbps	SEDUC	E.E. HEBERT PALHANO	RUA BELEM. 215 - NOSSA SRA DAS GRAÇAS
117	ALFA-MAO-L3-0137	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. LEONOR SANTIAGO MOURAO	QUADRA F, CONJ MANAUENSE, S/N - NOSSA SRA DAS GRAÇAS
118	ALFA-MAO-L3-0138	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF ANTONIO MAURITY M COELHO	(RUA A, S/N - OURO VERDE)
119	ALFA-MAO-L3-0139	20Mbps	SEDUC	E.E. TIRADENTES	RUA CORONEL FERREIRA, S/N - PETROPOLIS
120	ALFA-MAO-L3-0140	20Mbps	SEDUC	E.E. COLÉGIO MILITAR DA PM	RUA ANTONIO PASSOS DE MIRANDA, S/N - PETROPOLIS
121	ALFA-MAO-L3-0141	20Mbps	SEDUC	E.E. JACIMAR DA SILVA GAMA	RUA PARAGUAÇU, S/N - PETROPOLIS
122	ALFA-MAO-L3-0142	20Mbps	SEDUC	E.E. MAJOR SILVA COUTINHO	RUA CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, S/N - PETROPOLIS
123	ALFA-MAO-L3-0143	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR CUNHA MELO	AV. COSTA E SILVA, S/N - RAIZ
124	ALFA-MAO-L3-0144	20Mbps	SEDUC	E.E. MILBORGES BEZERRA DE ARAUJO	RUA COUTO VALE, S/N - RAIZ
125	ALFA-MAO-L3-0145	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA DA LUZ CALDERARO	RUA 18, CJ HILEIA I - REDENÇÃO
126	ALFA-MAO-L3-0146	20Mbps	SEDUC	E.E. THOME DE MEDEIROS RAPOSO	RUA 03, 1, CONJ HILEIA I - REDENÇÃO
127	ALFA-MAO-L3-0147	20Mbps	SEDUC	E.E. J. G. ARAUJO	RUA SANTA RITA, 225 - SANTA LUZIA
128	ALFA-MAO-L3-0148	20Mbps	SEDUC	E.E. AGNELO BITTENCOURT	RUA DO CAMPO, S/N - SANTO AGOSTINHO



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

129	ALFA-MAO-L3-0149	20Mbps	SEDUC	E.E. MARCIO NERY	RUA PROF MARCIANO ARMOND, S/N - SÃO FRANCISCO
130	ALFA-MAO-L3-0150	20Mbps	SEDUC	E.E. VICENTE TELLES	AV CONSTANTINO NERY, S/N - SÃO GERALDO
131	ALFA-MAO-L3-0151	20Mbps	SEDUC	E.E. GENERAL SAMPAIO	RUA BENJAMIM LIMA, S/N - SAO JORGE
132	ALFA-MAO-L3-0152	20Mbps	SEDUC	CETI - GARCITYLZO DO LAGO (PQ RIACHUELO)	RUA HERNANDEZ DEUVIMARINA, S/N, PQ RIACHUELO - TARUMÃ
133	ALFA-MAO-L3-0153	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. MARIA TEIXEIRA GOES	RUA DRA DIDIA, S/N - ZUMBI II
134	ALFA-MAO-L3-0154	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO NUNEZ JIMENEZ	RUA ANTENOR CAVALCANTE, S/N - ZUMBI
135	ALFA-MAO-L3-0155	20Mbps	SEDUC	E.E. WALDIR GARCIA	AV JOAO PAULO I, S/N - ALVORADA
136	ALFA-MAO-L3-0156	20Mbps	SEDUC	E.E. FRANCELINA ASSIS DANTAS	AV. M, 375 - ALVORADA
137	ALFA-MAO-L3-0157	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR MANUEL SEVERIANO NUNES	RUA 7 DE ABRIL, 12 - ALVORADA II
138	ALFA-MAO-L3-0159	50Mbps	SES	CAIC JOSE CARLOS MESTRINHO	RUA DR. ABILIO ALENCAR, S/N - ALVORADA 2, MANAUS - AM CEP:69.042-010
139	ALFA-MAO-L3-0160	50Mbps	SES	UPA JOSÉ RODRIGUES	AV. CAMAPUÃ, 1424 - N - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MANAUS - AM, 69099-028
140	ALFA-MAO-L3-0161	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. ANA MEIRE MARQUES SILVA	AV. MARGINAL ESQUERDA, QD 29, CONJ GALILEIA 2 - NOVA CIDADE
141	ALFA-MAO-L3-0162	20Mbps	SEDUC	E.E. ALMIRANTE BARROSO	RUA VILA AMAZONAS, S/N - NSA. DAS GRACAS
142	ALFA-MAO-L3-0163	20Mbps	SEDUC	E.E. MARQUES DE SANTA CRUZ	RUA VIRGILIO RAMOS, S/N - SAO RAIMUNDO
143	ALFA-MAO-L3-0164	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO DA ENCARNAÇÃO FILHO	AV. LAGUNA, 211 - LIRIO DO VALE
144	ALFA-MAO-L3-0165	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. MARCO ANTONIO VILAÇA II	AV. MAX TEIXEIRA, S/N - CIDADE NOVA
145	ALFA-MAO-L3-0166	20Mbps	SEDUC	E.E. ADERSON DE MENESES	RUA 26, S/N, CONJ. CASTELO BRANCO - PARQUE 10
146	ALFA-MAO-L3-0167	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF LEONILLA MARINHO	RUA 7, 14, CONJ. CASTELO BRANCO - PARQUE 10
147	ALFA-MAO-L3-0168	20Mbps	SEDUC	E.E. ALICE SALERNO GOMES DE LIMA	RUA 7, 12, CONJ. CASTELO BRANCO, PARQUE 10
148	ALFA-MAO-L3-0169	20Mbps	SEDUC	E.E. ARTHUR ARAUJO	AV. DJALMA BATISTA, 160 - NOSSA SRA DAS GRAÇAS
149	ALFA-MAO-L3-0170	20Mbps	SEDUC	E.E. CASTELO BRANCO	ESTRADA DO SÃO JORGE S/N, SÃO JORGE
150	ALFA-MAO-L3-0171	20Mbps	SEDUC	E.E. ISAAC BENZECRY	RUA VIRIATO CORREIA, 500 - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
151	ALFA-MAO-L3-0172	20Mbps	SEDUC	E.E. JOSE BENTES MONTEIRO	RUA 7, S/N, CONJ. HUASCAR ANGELIN - ALEIXO
152	ALFA-MAO-L3-0173	20Mbps	SEDUC	E.E. ISAAC BENAYON SABA	RUA SENADOR CUNHA MELO, 77 - SÃO JORGE
153	ALFA-MAO-L3-0174	20Mbps	SEDUC	E.E. FUETH PAULO MOURAO	RUA BRASIL, S/N - SÃO JORGE
154	ALFA-MAO-L3-0175	20Mbps	SEDUC	E.E. DOM JOAO SOUZA LIMA	AV. TIMBIRAS, 1154 - CIDADE NOVA
155	ALFA-MAO-L3-0176	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF MARIA ARMINDA G DE ANDRADE	RUA PEDRO TEIXEIRA, 500 - COROADO



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

156	ALFA-MAO-L3-0177	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF MYRTHES MARQUES TRIGUEIRO	AV. BEIRA RIO, 82 - COROADO
157	ALFA-MAO-L3-0178	20Mbps	SEDUC	E.E. CACILDA BRAULE PINTO	RUA SÃO PEDRO, S/N - COROADO
158	ALFA-MAO-L3-0179	20Mbps	SEDUC	E.E. REINALDO THOMPSON	RUA PRESIDENTE MEDICI, S/N - COROADO
159	ALFA-MAO-L3-0180	20Mbps	SEDUC	E.E. ARISTOTELES CMTE ALENCAR	RUA PRESIDENTE MEDICI, 500 - COROADO
160	ALFA-MAO-L3-0181	20Mbps	SEDUC	E.E. DEPUTADO JOSUE CLAUDIO DE SOUZA	AV. BEIRA RIO, S/N - COROADO
161	ALFA-MAO-L3-0182	20Mbps	SEDUC	E.E. BRIGADEIRO JOAO CAMARAO T. RIBEIRO	RUA NOVA, 1000 - SAO LAZARO
162	ALFA-MAO-L3-0183	20Mbps	SEDUC	E.E. DORVAL PORTO	RUA MAGALHAES BARATA, S/N - CRESPO
163	ALFA-MAO-L3-0184	20Mbps	SEDUC	E.E. HOMERO DE MIRANDA LEAO	RUA ATROARIS, S/N, CONJ RENATO SOUZA PINTO - CIDADE NOVA
164	ALFA-MAO-L3-0185	20Mbps	SEDUC	E.E. MONTEIRO DE SOUZA	AV. LEOPOLDO PERES, S/N - EDUCANDOS
165	ALFA-MAO-L3-0186	20Mbps	SEDUC	E.E. ADELAIDE TAVARES MACEDO	E E ADELAIDE TAVARES MACEDO (RUA 02 - PETROPOLIS)
166	ALFA-MAO-L3-0187	20Mbps	SEDUC	E.E. NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	RUA DO CRUZEIRO, 04 - BETANIA
167	ALFA-MAO-L3-0188	20Mbps	SEDUC	E.E. BOM PASTOR	RUA SAO MARCOS, 11 - CRESPO
168	ALFA-MAO-L3-0189	20Mbps	SEDUC	E.E. HELENA ARAUJO	RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, S/N - SAO FRANCISCO
169	ALFA-MAO-L3-0190	20Mbps	SEDUC	E.E. JOANA RODRIGUES VIEIRA	RUA LOURIVA MUNIS, 514 - GLORIA
170	ALFA-MAO-L3-0191	20Mbps	SEDUC	E.E. GOVERNADOR MELO POVOAS	RUA COMENDADOR MATOS AREOSA, S/N - SANTO ANTONIO
171	ALFA-MAO-L3-0192	20Mbps	SEDUC	E.E. ALTAIR SEVERIANO NUNES	RUA ALTAIR SEVERIANO NUNES, S/N, CONJ. ELDORADO - PARQUE 10
172	ALFA-MAO-L3-0193	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO BITTENCOURT	RUA PRESIDENTE DUTRA, 72 - GLORIA
173	ALFA-MAO-L3-0194	20Mbps	SEDUC	E.E. PEDRO SILVESTRE	RUA RIO BRANCO, S/N - SÃO RAIMUNDO
174	ALFA-MAO-L3-0195	20Mbps	SEDUC	E.E. ALMIRANTE ERNESTO MELLO BAPTISTA	RUA H, S/N, VILA MILITAR - VILA BURITI
175	ALFA-MAO-L3-0196	20Mbps	SEDUC	E.E. LEOPOLDO NEVES	R. LEOPOLDO NEVES, 39 - SANTA LUZIA, MANAUS - AM, 69074-510
176	ALFA-MAO-L3-0197	20Mbps	SEDUC	E.E. DIANA PINHEIRO	AV. PRESIDENTE KENEDY, S/N - EDUCANDOS
177	ALFA-MAO-L3-0198	20Mbps	SEDUC	E.E. PAULA ANGELA FRASSINETE	RUA SAO PEDRO, 820 - MORRO DA LIBERDADE
178	ALFA-MAO-L3-0199	20Mbps	SEDUC	E.E. MADRE TEREZA DE CALCUTA	AV. SAO PEDRO, 102 - MORRO DA LIBERDADE
179	ALFA-MAO-L3-0200	20Mbps	SEDUC	E.E. ADALBERTO VALE	RUA SAO BENEDITO, S/N - MORRO DA LIBERDADE
180	ALFA-MAO-L3-0201	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO LUCENA BITTENCOURT	AV. ADALBERTO VALE, 1000 - MORRO DA LIBERDADE
181	ALFA-MAO-L3-0202	20Mbps	SEDUC	E.E. MACHADO DE ASSIS	RAMAL DO PAU ROSA, S/N - EDUCANDOS
182	ALFA-MAO-L3-0203	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF SEBASTIANA BRAGA	AV. TIMBIRAS, 1154 - CIDADE NOVA
183	ALFA-MAO-L3-0204	20Mbps	SEDUC	E.E. DESEMBARGADOR ANDRE VIDAL DE ARAUJO	AV. TIMBIRAS, S/N - CIDADE NOVA



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

184	ALFA-MAO-L3-0205	20Mbps	SEDUC	E.E. ERNESTO PINHO FILHO	RUA SUMAUMA, S/N - MONTE DAS OLIVEIRAS
185	ALFA-MAO-L3-0206	20Mbps	SEDUC	E.E. ROXANA PEREIRA BONESSI	RUA ENZO FERREIRA, S/N - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
186	ALFA-MAO-L3-0208	20Mbps	SEDUC	E.E. RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA	RUA B, 28, CONJ AJURICADA - ALVORADA
187	ALFA-MAO-L3-0209	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA RODRIGUES TAPAJOS	RUA GOIANIA, 701 - REDENÇÃO
188	ALFA-MAO-L3-0210	20Mbps	SEDUC	E.E. TEREZA DE JESUS AZEVEDO DE VASCONCELOS	RUA 15 DE OUTUBRO, S/N - REDENÇÃO
189	ALFA-MAO-L3-0211	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA DE LOURDES R ARRUDA	RUA 18, CJ HILEIA I - REDENÇÃO
190	ALFA-MAO-L3-0213	50Mbps	SES	MATERNIDADE AZILDA MARREIRO	AV. SAMAUMA, S/N, CONJ GALILEIA - MONTE DAS OLIVEIRAS
191	ALFA-MAO-L3-0214	50Mbps	SES	SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY	AV. SAMAUMA, S/N - MONTE DAS OLIVEIRAS
192	ALFA-MAO-L3-0217	20Mbps	SEDUC	E.E. TEMPO INTEGRAL ELISSA BESSA	RUA ITAUBA, S/N - JORGE TEIXEIRA IV
193	ALFA-MAO-L3-0218	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF JURACY BATISTA GOMES	RUA 40, QD. 133, S/N - AMAZONINO MENDES
194	ALFA-MAO-L3-0219	20Mbps	SEDUC	E.E. ESTELITA TAPAJOS	RUA MANOEL URBANO, S/N - EDUCANDOS
195	ALFA-MAO-L3-0230	20Mbps	SEDUC	E E PROFESSORA LECITA FONSECA RAMOS	RUA LOURO CHUMBO, S/N - MONTE DAS OLIVEIRAS
196	ALFA-MAO-L3-0231	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF OTAVIO MOURAO	RUA AMAZONINO MENDES S/N - SANTA ETELVINA
197	ALFA-MAO-L3-0232	20Mbps	SEDUC	E.E. CONEGO AZEVEDO	RUA XAVIER DE MENDONCA, 155 - NOSSA SRA APARECIDA
198	ALFA-MAO-L3-0233	20Mbps	SEDUC	E.E. ITACYARA NOGUEIRA PINHO	RUA 02, QD 10, S/N - PLANALTO
199	ALFA-MAO-L3-0234	20Mbps	SEDUC	E.E. AYRTON SENNA	RUA 15 DE OUTUBRO, S/N - REDENÇÃO
200	ALFA-MAO-L3-0235	20Mbps	SEDUC	CETI TEMPO INTEGRAL ZILDA ARNS	RUA COMENDADOR ALEXANDRE AMORIM, 325 - NOSSA SRA APARECIDA
201	ALFA-MAO-L3-0236	20Mbps	SEDUC	E.E. VICENTE SCHETTINI	RUA COMENDADOR ALEXANDRE AMORIM, 325 - NOSSA SRA APARECIDA
202	ALFA-MAO-L3-0237	20Mbps	SEDUC	E.E. ELIANA DE FREITAS MORAES - CMPM VII (CETI LAGO AZUL)	COMUNIDADE LAGO AZUL - LOGO DEPOIS DA BARREIRA (AM-10)
203	ALFA-MAO-L3-0238	20Mbps	SEDUC	E.E. SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO FILHO	AV. PRINCIPAL, S/N, CONJ. CIDADAO IV - NOVA CIDADE
204	ALFA-MAO-L3-0239	20Mbps	SEDUC	E.E. MARECHAL HERMES	AV. VALE DO PÓ, S/N - NOVA ESPERANÇA
205	ALFA-MAO-L3-0240	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. JOAO DOS SANTOS BRAGA	RUA CURAÇÃO, S/N - NOVA CIDADE
206	ALFA-MAO-L3-0241	20Mbps	SEDUC	E.E. PADRE PEDRO GISLANDY	RUA BELO HORIZONTE, S/N - COMPENSA
207	ALFA-MAO-L3-0242	20Mbps	SEDUC	E.E. HERMENEGILDO DE CAMPOS	RUA DA LEGIAO, S/N - PRESIDENTE VARGAS
208	ALFA-MAO-L3-0243	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO TELES DE SOUZA	RUA SANTA QUITERIA, 805 - PRESIDENTE VARGAS
209	ALFA-MAO-L3-0244	20Mbps	SEDUC	E.E. RODERICK CASTELO BRANCO	RUA 12A, S/N - SAO JOSE IV
210	ALFA-MAO-L3-0245	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF BERNADETE SOCORRO T ROCHA	RUA 12A, 4 ETAPA, 100 - SÃO JOSE



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

211	ALFA-MAO-L3-0246	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 7	AV. AMAPA, 30, QD C3, NUCLEO II, COMUNIDADE RIO PIORINI - TERRA NOVA
212	ALFA-MAO-L3-0247	20Mbps	SEDUC	E.E. GONÇALVES DIAS	AV DOM PEDRO, S/N - DOM PEDRO
213	ALFA-MAO-L3-0248	20Mbps	SEDUC	E.E. IZABEL BARRONCAS	RUA BARAO DE MARACAJU, 115 - SAO FRANCISCO
214	ALFA-MAO-L3-0249	20Mbps	SEDUC	E.E. ISAAC SWERNER	RUA J, ETAPA B, 79 - SAO JOSE II
215	ALFA-MAO-L3-0250	20Mbps	SEDUC	E.E. PADRE AGOSTINHO MARTINS	RUA ALFREDO PAES BARRETO, 1100 - SAO FRANCISCO
216	ALFA-MAO-L3-0251	20Mbps	SEDUC	E.E. DJALMA BATISTA	AV. GEN RODRIGO OTAVIO, N° 1600 - COROADO
217	ALFA-MAO-L3-0252	20Mbps	SEDUC	CEJA AGENOR FERREIRA LIMA	AV. ANDRE ARAUJO, 99 - ALEIXO
218	ALFA-MAO-L3-0253	20Mbps	SEDUC	E.E. DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	RUA 23, QD. H, S/N, COLINA DO ALEIXO - SÃO JOSE
219	ALFA-MAO-L3-0254	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR FLAVIO COSTA BRITO	RUA ARMANDO CUNHA, S/N, CONJ RIO XINGU - COMPENSA
220	ALFA-MAO-L3-0255	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR EVANDRO CARREIRA	AV DA FELICIDADE S/N RESIDENCIAL VIVER MELHOR - SANTA ETELVINA
221	ALFA-MAO-L3-0256	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA	RUA J, QD 33, S/N - ARMANDO MENDES
222	ALFA-MAO-L3-0257	20Mbps	DETRAN	POSTO DE VISTORIA (SÃO FRANCISCO)	RUA SATIRO DIAS, 85 - SAO FRANCISCO
223	ALFA-MAO-L3-0258	20Mbps	SEDUC	E.E. ELIANA PACHECO BRAGA	RUA RIO MAICURÚ S/N. BAIRRO: RESID. VIVER MELHOR.
224	ALFA-MAO-L3-0259	20Mbps	SEDUC	E.E. ZILDA ARNS	RUA 212, QD 310, CONJ CIDADAO V - CIDADE NOVA V
225	ALFA-MAO-L3-0260	20Mbps	SEDUC	E.E. TEMPO INTEGRAL AUREA PINHEIRO	AV. PERIMETRAL, S/N - GRANDE VITORIA
226	ALFA-MAO-L3-0261	20Mbps	SEDUC	E.E. BELARMINO MARREIRO	RUA JUNQUEIRA, S/N, CONJ ARCO-IRIS - NOVO ALEIXO
227	ALFA-MAO-L3-0262	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF SAMUEL BENCHIMOL	RUA SECUNDARIA 8, S/N - NOVA CIDADE
228	ALFA-MAO-L3-0263	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF JOSE RIBAMAR DA COSTA	RUA 6, QD 6, S/N, CONJ AUGUSTO MONTENEGRO - LIRIO DO VALE
229	ALFA-MAO-L3-0265	20Mbps	SEDUC	E.E. KARLA PATRICIA BARROS DE AZEVEDO	RUA 6 QUADRA 10 CONJUNTO CIDADAO 10 - TARUMA
230	ALFA-MAO-L3-0266	20Mbps	DETRAN	DETRAN VIA NORTE	AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUE BENTO RODRIGUES, 3760 - MONTE DAS OLIVEIRAS, MANAUS - AM, 69093-149
231	ALFA-MAO-L3-0267	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF JORGE KARAM NETO	RUA TUCANO, 364 - TANCREDO NEVES
232	ALFA-MAO-L3-0268	20Mbps	SEDUC	E.E. ENG ARTHUR SOARES AMORIM	RUA CARIRE, NUCLEO 16, 60 - CIDADE NOVA
233	ALFA-MAO-L3-0270	20Mbps	SEDUC	E.E. PETRONIO PORTELA	AV. BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, S/N - DOM PEDRO II
234	ALFA-MAO-L3-0271	20Mbps	SEDUC	E.E. ERNESTO PENAFORTE	RUA MARGINAL, S/N - SÃO JOSE II
235	ALFA-MAO-L3-0273	20Mbps	SEDUC	E.E. SÃO LUIZ DE GONZAGA	RUA 05 DE SETEMBRO, S/N - SÃO RAIMUNDO
236	ALFA-MAO-L3-0274	20Mbps	SEDUC	E.E. OLAVO BILAC	RUA 05 DE SETEMBRO, 82 - SÃO RAIMUNDO



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

237	ALFA-MAO-L3-0275	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 4	AVENIDA BRASIL, 460, SANTO ANTONIO
238	ALFA-MAO-L3-0276	20Mbps	SEDUC	E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA	RUA LOURIVAL MUNIS, 370 - GLORIA
239	ALFA-MAO-L3-0277	20Mbps	SEDUC	E.E. JOAO BOSCO PANTOJA EVANGELISTA	RUA PADRE AGOSTINHO, S/N - COMPENSA II
240	ALFA-MAO-L3-0278	20Mbps	SEDUC	E.E. IRMA ADONAI POLITI	RUA PARAGUAÇU, 68, VILA DA PRATA
241	ALFA-MAO-L3-0279	20Mbps	SEDUC	E.E. WALDEMIRO PERES LUSTOZA	RUA T, 33B - COMPENSA III
242	ALFA-MAO-L3-0280	20Mbps	SEDUC	E.E. DUQUE DE CAXIAS	RUA BELEM, 219 - COMPENSA
243	ALFA-MAO-L3-0282	20Mbps	SEDUC	CMPM VIII CORONEL PEDRO CÂMARA	RUA RIO TAPI Nº 411 - SANTO AGOSTINHO
244	ALFA-MAO-L3-0284	20Mbps	SEDUC	E.E. SANTO ANTONIO	RUA DR LAURO BITTENCOURT, S/N - SANTO ANTONIO
245	ALFA-MAO-L3-0286	20Mbps	SEDUC	E.E. RILTON LEAL FILHO	RUA J, QD 33, S/N - ARMANDO MENDES
246	ALFA-MAO-L3-0287	20Mbps	SEDUC	E.E. LIBERALINA WEILL	RUA COMENDADOR J. G. DE ARAUJO, 657 - SANTO ANTONIO
247	ALFA-MAO-L3-0288	20Mbps	SEDUC	E.E. ARTHUR VIRGILIO FILHO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 69 - SANTA ETELVINA
248	ALFA-MAO-L3-0290	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF BENICIO LEAO	RUA POLIVALENTE, S/N - JAPIIM
249	ALFA-MAO-L3-0291	20Mbps	SEDUC	E.E. ZULMIRA BITTENCOURT	RUA SÃO CRISTOVAO, S/N - SÃO JORGE
250	ALFA-MAO-L3-0292	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF CECILIA FERREIRA DA SILVA	RUA HORTELA, 9, CONJ JOAO PAULO II - JORGE TEIXEIRA
251	ALFA-MAO-L3-0293	150Mbps	SES	SUSAM - SEDE	AV. ANDRE ARAUJO, 701 - ALEIXO
252	ALFA-MAO-L3-0294	20Mbps	SEDUC	E.E. MESTRE OTILIO	TRAVESSA ANTONIO QUARESMA, S/N - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
253	ALFA-MAO-L3-0295	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF NELSON ALVES FERREIRA	RUA 5 DE FEVEREIRO, S/N - BETANIA
254	ALFA-MAO-L3-0296	20Mbps	SEDUC	E.E. AMELIA BITTENCOURT CARDINALE	RUA 24 DE MAIO, S/N - COMPENSA II
255	ALFA-MAO-L3-0297	20Mbps	SEDUC	CETI ENG. PROF SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	RUA UIRAPURU, S/N - CIDADE DE DEUS
256	ALFA-MAO-L3-0298	20Mbps	SEDUC	E.E. CID CABRAL DA SILVA	RUA M, S/N, CANARANAS - CIDADE NOVA
257	ALFA-MAO-L3-0299	20Mbps	SEDUC	E.E. LENINA FERRARO DA SILVA	RUA K, QD 20, S/N, CANARANAS - CIDADE NOVA
258	ALFA-MAO-L3-0301	20Mbps	SEDUC	E.E. LUIZ VAZ DE CAMOES	RUA 19, S/N, CJ 31 DE MARCO - JAPIIM
259	ALFA-MAO-L3-0302	20Mbps	SEDUC	E.E. BARAO DO RIO BRANCO	AV. JOAQUIM NABUCO, 1152 - CENTRO
260	ALFA-MAO-L3-0303	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR ANTOVILA MOURAO VIEIRA	RUA SÃO VICENTE, S/N - SÃO LAZARO
261	ALFA-MAO-L3-0304	20Mbps	SEDUC	DEPOSITO SEDUC V8	AV. EPHIGENIO SALES, 798
262	ALFA-MAO-L3-0305	20Mbps	SEDUC	E.E. ROBERTO SANTOS VIEIRA	RUA MARGARITA, S/N - NOVA CIDADE
263	ALFA-MAO-L3-0306	20Mbps	SEDUC	E.E. RUY ALENCAR	AV. MARGARITA, QD 16, S/N - NOVA CIDADE
264	ALFA-MAO-L3-0307	20Mbps	SEDUC	E.E. JOSEPHINA DE MELO	RUA LORIS CODORVIL, S/N - ALVORADA



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

265	ALFA-MAO-L3-0308	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF DORVAL VARELA MOURA	AV. CURAÇÃO, QD 33, S/N - NOVA CIDADE
266	ALFA-MAO-L3-0309	20Mbps	SEDUC	E.E. FRANCISCA DE PAULA DE JESUS IZABEL	RUA 5, QD 67, S/N, CONJ FRANCISCA MENDES - CIDADE NOVA
267	ALFA-MAO-L3-0310	20Mbps	SEDUC	E.E. RAO DE SOL	RUA ILHAS MALDIVAS, QD 533 - NOVA CIDADE
268	ALFA-MAO-L3-0311	20Mbps	SEDUC	E.E. TEREZA SIQUEIRA TUPINAMBA	AV. NEPAL, S/N - NOVA CIDADE
269	ALFA-MAO-L3-0312	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR JEFERSON CARPINTEIRO PERES	RUA SECUNDARIA 3, S/N- NOVA CIDADE, MANAUS - AMAZONAS
270	ALFA-MAO-L3-0313	20Mbps	SEDUC	E.E. ANA LUCIA DE MORAES COSTA SILVA	RUA PARINTINS, S/N - AMERICA DO SUL
271	ALFA-MAO-L3-0314	20Mbps	SEDUC	E.E. DULCINEIA VARELA MOURA	RUA AYMORE, 220 - COLONIA TERRA NOVA/NOVO ISRAEL
272	ALFA-MAO-L3-0315	20Mbps	SEDUC	E.E. ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	AV. CHICO MENDES, 825 - COLONIA TERRA NOVA
273	ALFA-MAO-L3-0316	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. CINTIA REGIA	RUA DA RAQUETE, S/N - NOVA VITORIA
274	ALFA-MAO-L3-0317	20Mbps	SEDUC	E.E. GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	RUA DANILO DE MATOS AREOSA, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
275	ALFA-MAO-L3-0318	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. GILBERTO MESTRINHO	RUA LEOPOLDO PERES, S/N - EDUCANDOS
276	ALFA-MAO-L3-0319	20Mbps	SEDUC	E.E. DOM MILTON CORREA PEREIRA	AV. PERIMETRAL, NUCLEO 11 - CIDADE NOVA
277	ALFA-MAO-L3-0320	20Mbps	SEDUC	E.E. MANUEL ANTONIO SOUZA	RUA GETULIO VARGAS, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
278	ALFA-MAO-L3-0321	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 3	AV NILTON LINS,S/Nº-BL 4-FAC NILTON LINS-PARQ DAS LARANJEIRAS
279	ALFA-MAO-L3-0322	20Mbps	SEDUC	E.E. OLGA FALCONI	RUA TEOPHILO DE MATOS, 70 - BAIRRO DA PAZ
280	ALFA-MAO-L3-0323	50Mbps	SES	POLICLINICA ANTONIO ALEIXO	AV. GETULIO VARGAS, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
281	ALFA-MAO-L3-0324	20Mbps	SEDUC	E.E. PADRE LUIS RUAS	RUA BOM JESUS, 7630 - ZUMBI 3
282	ALFA-MAO-L3-0329	50Mbps	SES	CAIMI PAULO LIMA	RUA DR. FELISMINO SOARES Nº 115 - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
283	ALFA-MAO-L3-0335	20Mbps	SEDUC	E.E. ALFREDO CAMPOS	RUA 3, QD 2 - CJ NOVA REPUBLICA
284	ALFA-MAO-L3-0337	100Mbps	IPAAM	IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	RUA CUIABÁ, 12, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CE: 69.053-490
285	ALFA-MAO-L3-0338	20Mbps	SEDUC	E.E. RIBEIRO DA CUNHA	RUA SILVA RAMOS, S/N - CENTRO
286	ALFA-MAO-L3-0345	50Mbps	SES	PATRIMONIO SES	AV. DO TURISMO, S/N, PONTA NEGRA
287	ALFA-MAO-L3-0357	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF DAISAKU IKEDA (JAIR DA SILVA ROCHA)	RUA RAUL PAVON, S/N - SÃO JOSE IV
288	ALFA-MAO-L3-0358	20Mbps	SEDUC	E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA COMENDADOR ALEXANDRE AMORIM, 325 - NOSSA SRA APARECIDA
289	ALFA-MAO-L3-0369	20Mbps	DETRAN	CEDV / CTDV	AV. ARQUITETO J H BENTO RODRIGUES - MONTE DAS OLIVEIRAS
290	ALFA-MAO-L3-0372	100Mbps	SEINFRA	SEINFRA	AL. COSME FERREIRA , 7600 - COROADO
291	ALFA-MAO-L3-0375	50Mbps	SEJUSC	PROCON	AV. ANDRE ARAUJO, 1500 - ALEIXO



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

292	ALFA-MAO-L3-0376	50Mbps	SES	CAIC JOSEPHINA DE MELO (CAIC CRISOLITA TORRES)	RUA FELISMINO SOARES, 213 - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
293	ALFA-MAO-L3-0378	50Mbps	SES	HOSPITAL CHAPOT PREVOST	ESTRADA DO ALEIXO, KM16, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
294	ALFA-MAO-L3-0379	50Mbps	SES	POLICLINICA ANTONIO ALEIXO - ANEXO	PRACA TANCREDO NEVES, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
295	ALFA-MAO-L3-0380	50Mbps	SES	CENTRO DE REABILITAÇÃO COL ANTONIO ALEIXO	RUA GETULIO VARGAS, S/N, PRACA TANCREDO NEVES - COLONIA ANTONIO ALEIXO
296	ALFA-MAO-L3-0383	20Mbps	SEDUC	E.E. FREI MARIO MONACELLI	AV. GRANDE CIRCULAR, 2 ETAPA - ALFREDO NASCIMENTO
297	ALFA-MAO-L3-0384	50Mbps	SES	SPA DANILO CORREA	AV. NOEL NUTELS, S/N - CIDADE NOVA
298	ALFA-MAO-L3-0385	50Mbps	SES	CAIC CORINA BATISTA	ALAMEDA COSME FERREIRA, S/N - SAO JOSE
299	ALFA-MAO-L3-0387	50Mbps	SES	CAPS SILVERIO TUNDIS	AV. 7 DE MAIO, S/N - SANTA ETELVINA
300	ALFA-MAO-L3-0389	50Mbps	SES	CAIMI ADA RODRIGUES VIANA	AV. BRASIL, S/N - COMPENSA I
301	ALFA-MAO-L3-0390	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA OESTE	AV BRASIL, 989 - COMPENSA I
302	ALFA-MAO-L3-0391	50Mbps	SES	SPA ALVORADA	RUA LORIS CORDOVI, S/N - ALVORADA I
303	ALFA-MAO-L3-0392	50Mbps	FVS	LABORATORIO LACEN	RUA EMILIO MOREIRA, 510 - PRACA 14 DE JANEIRO
304	ALFA-MAO-L3-0393	50Mbps	SES	HOSPITAL GERALDO DA ROCHA	PRACA TANCREDO NEVES, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
305	ALFA-MAO-L3-0395	50Mbps	SES	SPA REDENCAO DR JOSE LINS DE ALBUQUERQUE	RUA MARACANA 1 - REDENÇÃO
306	ALFA-MAO-L3-0396	50Mbps	SES	CAIC MOURA TAPAJOS	RUA SAMAUMA, 606 - MONTE DAS OLIVEIRAS
307	ALFA-MAO-L3-0397	50Mbps	SES	SPA JOVENTINA DIAS	RUA T6, 33 - COMPENSA III
308	ALFA-MAO-L3-0398	20Mbps	SES	CAIC RUBIM AS	AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO S/N PLANALTO
309	ALFA-MAO-L3-0399	50Mbps	SES	CEREST - CENTRO DE REF. EST. SAUDE DO TRABALHADOR	RUA 7, 4, CONJ DOS SECRETARIOS - ADRIANOPOLIS
310	ALFA-MAO-L3-0400	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO	AV. AUTAZ MIRIM, S/N - JORGE TEIXEIRA
311	ALFA-MAO-L3-0407	50Mbps	SES	CAIC GILSON MOREIRA	RUA 2, S/N, CONJ MUNDO NOVO - CIDADE NOVA
312	ALFA-MAO-L3-0409	50Mbps	SES	POLICLINICA ZENO LANZINI	AV. AUTAZ MIRIM, 7035 - TANCREDO NEVES, MANAUS - AM, 69087-215
313	ALFA-MAO-L3-0410	50Mbps	SES	CAIC AFRANIO SOARES	AV. TANCREDO NEVES, S/N, SHANGRILA - PARQUE 10
314	ALFA-MAO-L3-0411	50Mbps	SES	MATERNIDADE ALVORADA	RUA 07, S/N ALVORADA I
315	ALFA-MAO-L3-0416	20Mbps	SEAD	POSTO DE ABASTECIMENTO	AV. TORQUATO TAPAJÓS, 5497
316	ALFA-MAO-L3-0417	50Mbps	SES	MATERNIDADE ANA BRAGA	AL. COSME FERREIRA, S/N - SÃO JOSE
317	ALFA-MAO-L3-0419	150Mbps	SETRAB	SETEMP - SETRAB SEDE NOVA	ANTIGO: AV. CONSTANTINO NERY, 2486, CHAPADA NOVO END.: DJALMA, GALERIA +



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

318	ALFA-MAO-L3-0420	50Mbps	SES	SPA COROADO	AV. BEIRA MAR, 156 - COROADO
319	ALFA-MAO-L3-0422	50Mbps	SES	FUNDAÇÃO HEMOAM	AV. CONSTATINO NERY, 4397 - CHAPADA
320	ALFA-MAO-L3-0423	50Mbps	SES	CAIC PAULO XEREZ	AV. CHICO MENDES, 1 - NOVO ISRAEL
321	ALFA-MAO-L3-0424	20Mbps	SEDUC	E.E. DEMOSTENES BELDUQUE	RUA NOVA ESPERANCA, 73, 4 ETAPA - JORGE TEIXEIRA
322	ALFA-MAO-L3-0425	50Mbps	SES	CAIC EDSON MELO	ALAMEDA COSME FERREIRA, 7995 - ZUMBI II
323	ALFA-MAO-L3-0426	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE	AV. COSME FERREIRA, S/N - SÃO JOSÉ I, MANAUS - AM, 69085-015
324	ALFA-MAO-L3-0427	50Mbps	SES	CAIMI ANDRE ARAUJO	AV. CAMAPUA, 108 - CIDADE NOVA II
325	ALFA-MAO-L3-0428	50Mbps	SES	HOSPITAL FRANCISCA MENDES	AV. CAMAPUA, 108 - CIDADE NOVA II
326	ALFA-MAO-L3-0429	20Mbps	UEA	REITORIA	AV DIALMA BATISTA, 3578 - FLORES
327	ALFA-MAO-L3-0430	20Mbps	SEDUC	DEPOSITO DE SUPRIMENTOS	SEDUC - DEPOSITO DE SUPRIMENTOS DA SEDUC - AV TORQUATO TAPAJOS, S/N
328	ALFA-MAO-L3-0431	50Mbps	SES	CAIR DR JOSE CONTENTE	AV. AUTAZ MIRIM 950 - JORGE TEIXEIRA
329	ALFA-MAO-L3-0432	50Mbps	SES	FMT - FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL	AV. PEDRO TEIXERA, S/N - DOM PEDRO I
330	ALFA-MAO-L3-0433	50Mbps	SES	POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA	AV. MARGARITA, S/N - NOVA CIDADE
331	ALFA-MAO-L3-0434	50Mbps	SES	SPA SAO RAIMUNDO	PRACA ISMAEL BENIGNO, 155 - SAO RAIMUNDO
332	ALFA-MAO-L3-0435	50Mbps	SES	CAIC ALBERTO CARREIRA	AV BRASIL, S/N - COMPENSA I
333	ALFA-MAO-L3-0436	20Mbps	UEA	UEA ALMOXARIFADO	AVENIDA CORONEL CYRILLO NEVES, NR 1010, COMPENSA
334	ALFA-MAO-L3-0437	50Mbps	FVS	FVS ALMOXARIFADO	AV BRASIL, S/N - COMPENSA I
335	ALFA-MAO-L3-0438	150Mbps	SPF	SPF - SECRETARIA DE CIDADES E TERRITORIO	RODOVIA DEPUTADO VITAL DE MENDONCA, KM 9 - FLORES
336	ALFA-MAO-L3-0439	50Mbps	SES	MATERNIDADE NAZIRA DAOU	AV. CAMAPUA, 108 - CIDADE NOVA II
337	ALFA-MAO-L3-0441	20Mbps	SEDUC	E.E. AUREA PINHEIRO BRAGA	AV. PERIMETRAL, S/N - GRANDE VITORIA
338	ALFA-MAO-L3-0444	50Mbps	IPEM	IPEM	AV. GOVERNADOR DANILO AREOSA, S/N - LOTE 163, DISTRITO INDUSTRIAL
339	ALFA-MAO-L3-0452	100Mbps	JUCEA	JUCEA SEDE	RUA CUIABÁ, 12 - NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, MANAUS - AM, CEP: 69053-490
340	ALFA-MAO-L3-0453	20Mbps	SEDUC	E.E. ROFRAN BELCHIOR DA SILVA	RUA AMAZONINO MENDES, ESQ. C/ GILBERTO MESTRINHO S/N, TANCREDO NEVES
341	ALFA-MAO-L3-0454	50Mbps	SES	CAIC ALEXANDRE MONTORIL	AV. CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, S/N - PETROPOLIS
342	ALFA-MAO-L3-0456	50Mbps	FVS	FVS SEDE	SUSAM - FVS FUND. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SEDE - AV TORQUATO TAPAJOS, 3900 - FLORES
343	ALFA-MAO-L3-0458	100Mbps	SES	HOSPITAL JOÃO LÚCIO	ALAMEDA COSME FERREIRA, 3937 - SAO JOSE I

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

344	ALFA-MAO-L3-0462	150Mbps	IMPOF	IMPrensa Oficial	R. DR. MACHADO, 86 - CENTRO, MANAUS - AM, 69020-015
345	ALFA-MAO-L3-0465	150Mbps	SEDUC	SEDUC SEDE	AV PERIMETRAL, 1984 - CJ. 31 DE MARCO
346	ALFA-MAO-L3-0466	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF ERNANE NASCIMENTO SIMAO	RUA IRAQUE S/N - GRANDE VITORIA
347	ALFA-MAO-L3-0467	20Mbps	SEDUC	E.E. TEMPO INTEGRAL IRMA GABRIELLA COGELS	RUA BARROSO, S/N - PURAQUEQUARA
348	ALFA-MAO-L3-0468	20Mbps	DETRAN	PAC CIDADE LESTE - DETRAN	AV AUTAZ MIRIM, 228 - TANCREDO NEVES
349	ALFA-MAO-L3-0470	20Mbps	DETRAN	DETRAN - SHOPPING PONTA NEGRA	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5705, PONTA NEGRA
350	ALFA-MAO-L3-0471	50Mbps	CETAM	SAAVEDRA - CETAM	R. DES. FILISMINO SOARES S/N - COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO
351	ALFA-MAO-L3-0472	50Mbps	SES	FCECON - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA	AV. FRANCISCO ORELLANA, 215-BAIRRO PLANALTO - CEP: 69040-010.
352	ALFA-MAO-L3-0480	20Mbps	SEDUC	CPM5 - NILTON LINS	AV NILTON LINS,S/Nº-BL 4-FAC NILTON LINS-PARQ DAS LARANJEIRAS
353	ALFA-MAO-L3-0481	50Mbps	SES	GADPC - GERENCIA DE ASSISTENCIA DOMICILAR E PROGRAMAS COMUNITARIOS	AV. ANDRÉ ARAÚJO, 115, BARRO ALEIXO , REFERÊNCIA: CENTRO COMERCIAL 115
354	ALFA-MAO-L3-0483	20Mbps	SEAS	CASA DO MIGRANTE JACAMIM	AVENIDA MARIO IPIRANGA, 2714 - FLORES
355	ALFA-MAO-L3-0484	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 2	AV SILVES, 755, CACHOEIRINHA
356	ALFA-MAO-L3-0485	100Mbps	CGE	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	RUA FRANCO DE SÁ, 270, 10º ANDAR - SÃO FRANCISCO
357	ALFA-MAO-L3-0488	20Mbps	DETRAN	PARQUE 10 MALL	(AV. TANCREDO NEVES, 654 - PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS - AM, 69054-700) – SHOPPING PARQUE 10 MALL
358	ALFA-MAO-L3-0494	20Mbps	SEDUC	CMPM-8	R. T 8 - COMPENSA, MANAUS - AM, 69035-000
359	ALFA-MAO-L3-0495	50Mbps	CETAM	MATERIAIS E PATRIMONIO DO CETAM	RUA ORIENTAL, 97, BAIRRO ALEIXO
360	ALFA-MAO-L3-0497	50Mbps	PRODAM	CATEDRAL	AV. MARQUÊS DE SANTA CRUZ, S/N - CENTRO, MANAUS - AM, 69005-390
361	ALFA-MAO-L3-0498	20Mbps	SNPH	SUPERINTENDENCIA EST DE NAV PORTOS E HODROVIAS	AV. TORQUATO TAPAJÓS, 01 - FLORES, MANAUS - AM, 69048-971
362	ALFA-MAO-L3-0499	50Mbps	CSC	CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	R. BELO HORIZONTE, 1420 - ADRIANÓPOLIS, MANAUS - AM, 69060-601
363	ALFA-MAO-L3-0501	50Mbps	SEDUC	SAMBODROMO	AV. PEDRO TEIXEIRA, 2565 - FLORES, MANAUS - AM, 69058-785
364	ALFA-MAO-L3-0504	20Mbps	SEDUC	ANEXO DA ESCOLA IRAILTON SENNA	RUA SATURNO, 282 - SANTA ETELVINA - MANAUS - AM - CEP:69.015-615
365	ALFA-MAO-L3-0506	100Mbps	SUHAB	SUHAB NOVA SEDE	AV EPPHIGENIO SALES Nº1570, ALEIXO
366	ALFA-MAO-L3-0508	150Mbps	SES	CRDQ - CENTRO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	RODOVIA AM-010 KM 54
367	ALFA-MAO-L3-0509	50Mbps	CETAM	CENTRO CULTURAL ANIBAL BEÇA (THIAGO DE MELO)	AV. AUTAZ MIRIM, Nº 9018, NOVO ALEIXO, CEP:69.099-045
368	ALFA-MAO-L3-0512	20Mbps	FAAR	FAAR - ARENA POLIESPORTIVA AMADEU TEIXEIRA	AV. CONSTANTINO NERY, S/N - FLORES, MANAUS - AM, 69040-001



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
GTCOM, DITEC, PRESI, ASJUR, COMLI

369	ALFA-MAO-L3-0513	20Mbps	FAAR	FAAR - ESTÁDIO ISMAEL BENIGNO (COLINA)	AV. PRES. DUTRA, 183 - SÃO RAIMUNDO, MANAUS - AM, 69027-110
370	ALFA-MAO-L3-0514	20Mbps	FAAR	FAAR - ESTÁDIO CARLOS ZAMITH	AV. COSME FERREIRA - COROADO, MANAUS - AM, 69055-010
371	ALFA-MAO-L3-0515	20Mbps	SEDUC	CETI DARIANA ZULEICA CORREIA LOPES (MONTE HOREBE)	RUA GRAJAÚNA, BAIRRO LAGOA AZUL, CONJ VIVER MELHOR
372	ALFA-MAO-L3-0516	50Mbps	SEDUC	E.E. TEREZINHA ALMEIDA DA SILVA	AV JOÃO PAULO (ANTIGA AV J) ALVORADA 2
373	ALFA-MAO-L3-0517	50Mbps	SES	CET - CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	AV CARVALHO LEAL 1778, CACHOEIRINHA - HOSP. ADRIANO JORGE
374	ALFA-MAO-L3-0519	50Mbps	SES	CEAF - CENTRO DE ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO	AV. DUQUE DE CAXIAS 1998, PRAÇA 14
375	ALFA-MAO-L3-0520	150Mbps	UEA	ESCOLA DE DIREITO DA UEA	RUA MAJOR GABRIEL 767, CENTRO
376	ALFA-MAO-L3-0524	50Mbps	SEDUC	OLIMPICO CLUBE	AV CONSTANTINO NERY, 1105 - PRESIDENTE VARGAS
377	ALFA-MAO-L3-0530	20Mbps	SAIAF	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADULTOS E FAMILIAS - SAIAF	AVENIDA COSME FERREIRA, Nº 1490 - COROADO, MANAUS - AM (CEP 69082-230)
378	ALFA-MAO-L3-0531	20Mbps	SEDUC	ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL IRMÃ GABRIELLE COGELS	RUA PRINCESA DIANE ESQUINA COM A RUA HILÁRIO CALHEIRO, S/N, COMUNIDADE BELA VISTA - PURAQUEQUARA
379	ALFA-MAO-L3-0533	20Mbps	SEDUC	ANEXO E.E. FREI MARIO MONACELLI	AV GRANDE CIRCULAR SEGUNDA ETAPA, ALFREDO NASCIMENTO
380	ALFA-MAO-L3-0534	50Mbps	CETAM	UNIDADE DE GASTRONOMIA BERNARDO RAMOS - CETAM	AV. TARUMÃ, 379, CENTRO, MANAUS - AM, CEP:69.025-030
381	ALFA-MAO-L3-0535	20Mbps	FVS	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	RUA 7, Nº 4, CONJ. DOS SECRETARIOS - ADRIANOPOLIS
382	ALFA-MAO-L3-0540	20Mbps	SEAP	SEAP NOVA SEDE	AV. TORQUATO TAPAJOS S/N - COLONIA TERRA NOVA
383	ALFA-MAO-L3-0543	150Mbps	SEDUC	SEDUC SEDE	RUA WALDOMIRO LUSTOZA , Nº 250 - JAPIIM II
384	ALFA-MAO-L3-0544	50Mbps	SEMIG	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG	AV. JOAQUIM NABUCO, 1193, CENTRO
385	ALFA-MAO-L3-0545	20Mbps	SEDUC	E.E. GILBERTO MESTRINHO - ANEXO	AV. URUCARÁ, 1032 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM, 69065-180
386	ALFA-MAO-L3-0546	20Mbps	SEDUC	E.E. ROSINA FERREIRA DA SILVA - ANEXO	RUA POSEIDON, Nº7, ALVORADA I
387	ALFA-MAO-L3-0547	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DR. ARISTOTELES PLATÃO - LINK II	AV. AUTAZ MIRIM, S/N - JORGE TEIXEIRA+H450:M450
388	ALFA-MAO-L3-0548	50Mbps	SES	PROGRAMA SAÚDE EM CASA - ANEXO AO PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA SUL	RUA CODAJAS, 26 - CACHOEIRINHA
389	ALFA-MAO-L3-0549	150Mbps	FAPEAM	FAPEAM - NILTON LINS	AV.PROF NILTON LINS, 3279 - UNIV. NILTON LINS - BLOCO K, MANAUS - AM
390	ALFA-MAO-L3-0550	100Mbps	SEDUC	DETIN - SEDUC - LINK II	RUA WALDOMIRO LUSTOZA, Nº250, JAPIIM II
391	ALFA-MAO-L3-0551	1Gbps	SEFAZ	ANEXO NOVO SEFAZ	Rua Franco de Sá, 263-312 - São Francisco, Manaus-AM, CEP:69.079-211
392	ALFA-MAO-L3-0554	150Mbps	UEA	TEATRO AMERICO ALVARES	Av. Ramos Ferreira, 1572 - Centro, Manaus - AM, 69020-080



ANEXO 1-B

Planilha de Preços

Planilha de Preços

Item	Velocidade	Quantidade Máxima Contrato 023/2024-NBN	Valor Unitário no Mês	Valor Total Mês (R\$)	Valor Total - 3 Meses (R\$)
1	20Mbps	279			
2	50Mbps	134			
3	100Mbps	11			
4	150Mbps	19			
5	1Gbps	2			
	Total	445			

Valor Global	
--------------	--

Onde:

Valor Total Mês (R\$) = Quantidade Máxima x Valor Unitário Mês (R\$)

Valor Total - 3 Meses (R\$) = 3x Valor Total Mês (R\$)

